



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 735	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 15/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 04 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para a FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 09.112.236/0001-94, localizada na Av. Capitão José Pessoa, nº 1140, Jaguaribe, no município de João Pessoa/PB, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para aquisição de equipamentos hospitalares. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem o intuito de destinar recursos para investimentos na Fundação Napoleão Laureano, visando melhorar os atendimentos hospitalares à população. Logo, a destinação do recurso acima indicado irá fomentar as atividades desenvolvidas.		
Assinatura do Autor:  JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO Deputado Estadual		